

EDITAL N.º 35/2024

---- **NELSON TEIXEIRA MALTEZ, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA.** -----

---- Faz Público que, do disposto no art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, irá ter lugar, no dia **30 de abril de 2024**, com início às **16:00h** uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, a realizar em formato presencial, no edifício “*atriumMIRA*”. -----

----- **Quaisquer interessados em assistir à sessão, deverão fazer a sua inscrição previamente, através do email: geral@cm-mira.pt até às 16H00 do dia 29/04/2024.**-

----- **A sessão será transmitida on-line, através dos canais oficiais do Município de Mira.**-----

----- A Ordem de Trabalhos da sessão é a seguinte: -----

----- **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” (Art.º 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).** -----

---- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):**-----

----- **PONTO UM:** Renúncia de mandato apresentado por Marta Sofia Cunha e Silva, nos termos do disposto na Lei nº. 169/99, de 18 de setembro e instalação do membro substituto-----

----- **PONTO DOIS:** Apreciação do relatório do sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia, nos termos da alínea c) do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação – Tomada de conhecimento-----

----- **PONTO TRÊS:** Apreciação e votação, nos termos do previsto na alínea l), do n.º. 2, do artº. 25º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, dos documentos de

prestação de contas do ano de 2023 e apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do ano de 2023 e a respetiva avaliação-----

----- **PONTO QUATRO:** Aprovação, nos termos do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, em articulação com o artigo 77º da Lei nº 82/2023, de 29 de dezembro, da 2ª Revisão Orçamental e 2ª. Revisão às GOP's do ano de 2024----

----- **PONTO CINCO:** Transferência de competências para as autarquias locais no domínio da Ação Social – Delegação de competências em matéria de ação social na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – CIM-RC, nos termos da alínea k), do nº. 1, do artº. 25º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação -----

----- **PONTO SEIS:** Aceitação e declaração de interesse público municipal, para efeitos de enquadramento na alínea e), do nº. 1, do artº. 41º. do Regulamento do Plano Diretor Municipal, a que se reporta o procº. nº. 04/2024/95-----

----- **PONTO SETE:** Apreciação, nos termos do disposto na alínea ccc), do nº. 1, do artº. 33º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, se 12 de setembro, na atual redação, do relatório de contas da Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque (AIBAP), respeitante ao exercício do ano de 2023-----

----- **PONTO OITO:** Despacho de suspensão da execução das ordens de demolição na área do Plano de Pormenor da Videira Sul, em elaboração – renovação – conhecimento, eventual pronúncia e deliberação-----

----- **PONTO NOVE:** Assunção de Compromissos Plurianuais – Tomada de conhecimento-----

----- **PONTO DEZ:** Revisão dos regimes e valorização de carreiras da Administração Pública - Tomada de conhecimento-----

----- **PONTO ONZE:** Revisão do Plano Diretor Municipal – Tomada de conhecimento ----
----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 19 de abril de 2024

O Presidente da Assembleia

(Nelson Teixeira Maltez)